MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 762, DE 15 DE SETEMBRO DE 2003.-

Concede o Troféu Reconhecimento OBELISCO FRONTEIRA DA PAZ.-

O Senhor Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Troféu Reconhecimento OBELISCO FRONTEIRA DA PAZ aos destaques das seguintes áreas de atuação:

Assistência social - Sueli Rieffel
Tradicionalismo - Grupo Tradicionalista Nascente do Ibirapuitã
Tradicionalismo - Velocino Silveira
Política - Dr. Glênio Pereira Lemos
Cultural - Luiz Carlos Ojeda Balcemão
Comunicações - Adair Gomes Pereira
Comunitária - COTRIAL
Eclesiástica - Igreja Batista Nacional
Serviços Públicos - Dr. Nei Almeida
Segurança Pública -José de Araújo Savi
Jurídica - Dr. Paulo Ricardo Rodrigues Brunet
Artística - Movimento Tradicionalista Chilenas de Prata
Desportos -Charles David Vilhalva Loureiro
Saúde - Átila Mirlave Machado Cezar
Sindical - João Alberto Carrets
Agricultura - Elíbio Orlando Bessow
Comercial - J.S. Tintas - Silvio Sanches
Industrial - Cervejaria Front Bier
Literária - Wilma Menezes
Educação -Carmen Lia Alves Bentancur
Administrativa - Júlio César dos Santos da Silva

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 15 de setembro de 2003.-

Vereador Solimar Charopen Gonçalves
P r e s i d e n t e

Registre-se:

Vereador Sérgio Ardem Munhoz
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner